



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 825, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede adiantamento a Vilson Neimog no valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 252/2025....

RESOLVE:

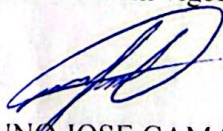
Art. 1º Autorizar a concessão de suprimento de fundos em favor de Vilson Neimog, inscrito no CPF: ***.143.432-**, no valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) sendo o valor de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), no elemento de despesa 33.90.30.99.00/2001, para cobrir despesas com peças (cilindro auxiliar de embreagem, cilindro mestre de embreagem e óleo dot. 500ml) e o valor de 300,00 (trezentos reais) no elemento de despesa 33.90.39.99.00/2001, de serviço de mão de obra, destinados ao conserto do veículo VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6, Placa NDO 9557, desta Câmara Municipal, nos termos dos incisos I, II, VI e IX do artigo 5º da Lei nº 03 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

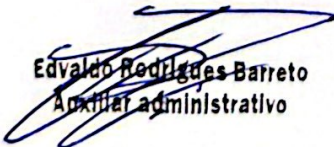
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


BRUNO JOSE CAMATA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL
DE VALE DO PARAÍSO

PUBLICADO

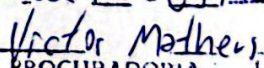
DE 02/12/2025


Edvaldo Rodrigues Barreto
Auxiliar administrativo

Prefeitura do Município
de Vale do Paraíso

PUBLICAÇÃO

De 02/12 a 09/12/2025


PROCURADORIA, LICA